

RESOLUÇÃO Nº 061/2024
(Publicada no Diário Oficial de 05/07/2024)

Retifica a Resolução nº 40/2020, que habilitou a CONFIANCE INDÚSTRIA DE ARMAÇÕES METÁLICAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0002486-41,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 40, de 25 de agosto de 2020, que habilitou a CONFIANCE INDÚSTRIA DE ARMAÇÕES METÁLICAS LTDA., CNPJ nº 31.680.990/0001-80 e IE nº 152.363.811NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, a partir de 1º de julho de 2024, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a produção de treliça (NCM 7308.4000), bobininha (NCM 7210.6100) e estribos (NCM 7214.2000), mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de junho de 2024.

123ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente